

Publicado no Mural da Câmara

21/12/2023

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

INSITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente Da Câmara Municipal De Laranja Da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990

Considerando as comemorações do natal, realizadas dia 25 de dezembro de 2023, bem como o costume religioso local de guardar o dia após o natal,

RESOLVE

Art. 1º Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 26 de dezembro de 2023, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 21 de dezembro de 2023.

ROBERTO KUSTER
BECKER: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por ROBERTO KUSTER
BECKER:
Dados: 2023.12.21
11:15:39 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES